

EMENDA Nº 011/2021

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária¹.

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.118/2021,
QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.304/2015, DE 23
DE DEZEMBRO DE 2015, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altere-se o art. 1º do Projeto de Lei no 2.118/2021, passando a ter a seguinte redação:

.....
Art. 1º. Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º, da Lei 2.304/2015, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

.....
Art. 1º

Parágrafo único. A área descrita no *caput* do presente artigo será utilizada para fins de construção de um Centro de Artesanato, vedado o exercício de quaisquer atividades comerciais no local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Encaminhamos para a apreciação de Vossas Excelências a presente Emenda ao PL 2.118/2021, com o seguinte pronunciamento:

Harmonizar o texto da futura Lei com o expresso na própria justificativa do projeto, qual seja: “O presente Projeto de Lei visa regularizar a situação da construção do Centro de Artesanato Kayabi, visto que **o Plano Diretor do Município de Alta Floresta não permite atividades comerciais na área cedida**”. (*grifo nosso*)

Portanto, visa a presente emenda, tão somente estabelecer no contexto da Lei esta vedação, sanando assim algumas dúvidas e garantindo que não haja a prática de comércio na localidade, conforme bem ilustrado pelo autor na justificativa do projeto.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando a futura Lei em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 02 de setembro de 2021.

¹ Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Presidente: *ausência justificada*

Vice/Relator: Vereador Darli Luciano da Silva (PODEMOS)

Membro: Vereador Francisco Ailton dos Santos (REPUBLICANOS)